



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 830/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 410/2025

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 383/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 383/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 426/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

16/06/25
por delegação
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

10/06/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo as informações que especifica sobre a intervenção feita pela Prefeitura Municipal no Instituto Rita Lobato.

REQUERIMENTO Nº 383/2025

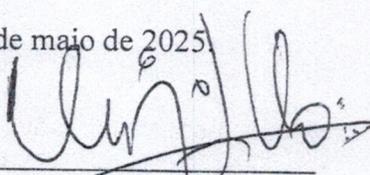
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar as informações abaixo indicadas acerca da intervenção promovida pela Prefeitura Municipal no Instituto Rita Lobato, relativa ao Contrato de Gestão nº 69/2022:

- 1) Qual foi o prazo de duração total da intervenção promovida pela Prefeitura Municipal no Instituto Rita Lobato, com a indicação dos dias de início e fim?
- 2) Qual foi o valor total investido pela Prefeitura Municipal durante o processo de intervenção em face do Instituto Rita Lobato?
- 3) Qual foi a conclusão final constante do relatório da intervenção?

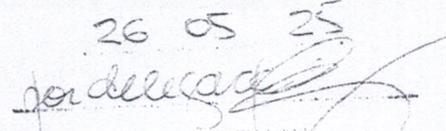
Solicito, por fim, o envio de cópia integral de todo o processo de intervenção promovido pelo Executivo no Instituto Rita Lobato, incluindo o relatório, visando fiscalizar todo o procedimento realizado.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de maio de 2025.


CARIOÇA
 VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 29 / 05 / 25
 VENC. 13 / 06 / 25
 Obedecer o prazo de resposta de 5
 dias antes do vencimento.

OFICIE-SE
 26 05 25

 PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 426/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 383/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 383/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, o qual solicita, em síntese, "*informações que especifica sobre a intervenção feita pela Prefeitura Municipal no Instituto Rita Lobato*", informa:

Quanto aos questionamentos elaborados pelo nobre edil, encaminho as respostas que se vislumbram a seguir:

1. "*Qual foi o prazo de duração total da intervenção promovida pela Prefeitura Municipal no Instituto Rita Lobato, com a indicação dos dias de início e fim?*"

Resposta: A Intervenção Administrativa no Contrato de Gestão nº 069/2022 teve início em 23 de maio de 2023, nos termos do Decreto Municipal nº 7.397, de mesma data, e foi encerrada em 31 de março de 2024, conforme disposto no Decreto Municipal de 29 de fevereiro de 2024, totalizando o período de 10 (dez) meses e 8 (oito) dias.

2. "*Qual foi o valor total investido pela Prefeitura Municipal durante o processo de intervenção em face do Instituto Rita Lobato?*"

Resposta: Em relação aos valores empregados durante o período da Intervenção, informa-se que o montante totalizou R\$ 34.684.317,13 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos).

3. "*Qual foi a conclusão final constante do relatório da intervenção?*"

Resposta: Cumpre informar que nenhum dos interventores nomeados ao longo do período da Intervenção Administrativa apresentou relatório conclusivo acerca das atividades desenvolvidas. Todavia, este Departamento de Saúde, por meio da gestora e fiscal do contrato em questão, emitiu, de forma quadrimestral, Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, os quais receberam parecer final **irregular**.

Por fim, esclareço que, quanto à solicitação de cópia do processo de Intervenção, esta corresponde ao Processo Administrativo nº 10090/2023, razão pela qual sugiro que o referido requerimento seja direcionado ao Departamento de Administração, a quem compete o fornecimento das respectivas cópias.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP